

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ATRACE		
Autor:	100022 - DEPUTADA LARISSA GASPAR		
Usuário assinador:	100022 - DEPUTADA LARISSA GASPAR		
Data da criação:	04/12/2025 12:41:43	Data da assinatura:	04/12/2025 12:51:10



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA LARISSA GASPAR

AUTOR: DEPUTADA LARISSA GASPAR

PROJETO DE LEI
04/12/2025

***CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ATRACE – ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS
TRABALHISTAS DO CEARÁ, COM SEDE NO
MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE.***

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º Considera como de Utilidade Pública Estadual a ATRACE - Associação dos Advogados Trabalhistas do Ceará, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro no Município Fortaleza, estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA GASPAR – PT

Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Advogados Trabalhistas do Ceará – ATRACE, inscrita no CNPJ nº 01.572.727/0001-06, é uma entidade civil sem fins lucrativos, com sede na Av. Duque de Caxias, 1150, Centro (Edifício Desembargador Anízio de Castro, Fórum Autran Nunes – Anexo), 2º andar. Fundada em 09 de julho de 1976, a ATRACE vem, ao longo de sua trajetória, prestando relevantes serviços à advocacia trabalhista do Estado do Ceará, bem como à comunidade em geral.

A entidade atua de forma permanente na promoção de estudos, formação e qualificação profissional, desenvolvendo eventos e ações em parceria com instituições jurídicas, entidades sindicais e organizações sociais, sempre com foco no fortalecimento da Justiça do Trabalho, na defesa dos direitos sociais e na proteção dos trabalhadores e trabalhadoras. Também se destaca pela participação ativa em iniciativas sociais e em mobilizações em favor dos menos favorecidos.

Dentre as ações e contribuições relevantes da ATRACE, destacam-se sua participação e apoio ao VI Congresso Brasileiro de Direito Sindical, realizado em 2024, bem como às edições anteriores; sua integração à Frente Cearense em Defesa da Justiça do Trabalho e dos Direitos Sociais; a participação em atos públicos em defesa dos direitos trabalhistas e da própria Justiça do Trabalho; a atuação no programa POP Rua Jud, em parceria com diversas entidades, contribuindo para a promoção da cidadania e para a assistência a pessoas em situação de rua; além de sua participação na Romaria das Comunicações, promovida pelo Santuário Arquidiocesano de Adoração

Dessa forma, a ATRACE cumpre importante papel institucional e social, fortalecendo a advocacia trabalhista, promovendo a defesa dos direitos sociais e contribuindo diretamente para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. O reconhecimento desta Associação como de utilidade pública estadual representa não apenas um ato de justiça, mas também um incentivo essencial para o fortalecimento de suas atividades e a ampliação de sua atuação em benefício da sociedade cearense.

Diante do exposto, conto com o apoio dos ilustres pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Projeto de Lei.



DEPUTADA LARISSA GASPAR

DEPUTADO (A)